



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 095/2017 – Pregão/Registro de Preços nº 069/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Passa Quatro** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 23.245.806/0001-45, com Sede Administrativa nesta cidade na Rua Tenente Viotti, n.º 331, Centro, CEP – 37.460-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Claret Mota Esteves, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 680.328 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 286.750.706-59, domiciliado e residente na Rodovia MG 158, Km 19, s/nº, Bairro Caixa D'Água, Passa Quatro/MG, doravante denominados **CONTRATANTES**, e de outro lado a empresa **Uber Medica e Hospitalar LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.593.067/0001-09, com sede à Av. Cipriano Del Fávero, nº 342, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-106, representada pela sócia Rosiney Nazareth de Oliveira, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.237.339-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 036.162.496-43, residente e domiciliada à Rua Antônio Marciano de Ávila, nº 899, Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38.408-244, doravante denominado **CONTRATADO**, com fulcro e nos termos do **PROCESSO nº 095/2017 – PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS nº 069/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, firmado em 02/01/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSA QUATRO/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade do item abaixo discriminado, elevando-se em 18,37% o valor contratual, alterando o total previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA:- Com a alteração na quantidade do item, pagará à contratada a importância adicional de **R\$ 389,60 (Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)**. O valor do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 2.509,92 (Dois Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, de acordo com o fornecimento.

Item	Descrição	UN	Qtd. Acrescida	Valor Unitário	Valor Total Aditivo
01	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO COM 100% PROTEÍNA DE SOJA E ADICIONADO DE FIBRAS SEM LACTOSE. CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL. COMPOSIÇÃO: PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 55%, GORDURAS: 30%. SABOR BAUNILHA. 1 L - .	LT	20	R\$ 19,48	R\$ 389,60



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original firmado em 02/01/2018.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Passa Quatro, 27 de Novembro de 2018.

CONTRATANTE
Antônio Claret Mota Esteves
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Rosiney Nazareth de Oliveira
UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA EPP

CONTRATANTE
Marcelo da Silva Guedes
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: